



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.447 de 06 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao servidor **FELIPE CARMO DA SILVA**, Diretor De Proteção e Educação Ambiental, cadastrado na matrícula sob n.º 1257, portador do CPF sob nº 035.631.232-17 e RG n.º 765.430-0 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Cinco, s/n, Setor Vila Verde, Rio Maria/PA, conta bancária BanPará ag.: 061 e C/C n.º 762063-2.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Cidade de Conceição do Araguaia/PA, participando Curso de Capacitação Socioambiental de Agentes de Fiscalização Ambiental. A viagem ocorre no período 06 e 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 58D92C12
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
06/02/2023